



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

1 PRIMEIRA ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18305/2024

Aos 7 dias do mês de outubro de 2024, às 13:00, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO, as integrantes da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 647/2024, estando presentes: Nádia Line Cabral dos Santos – presidente, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, Karolina Rodrigues dos Reis-membro e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 31/12/2024. A comissão analisou detalhadamente a documentação dos inscritos de credenciamentos.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada foram **HABILITADAS** as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo, conforme a seguinte ordem:

PROFISSIONAL FARMACEUTICO RESPONSÁVEL TEC FARMACIA HOSPITALAR 20 PLANTOES MENSAIS DE 8h			
ID	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
77372	5876	FERNANDO ARANTES REZENDE	HABILITADO
PROFISSIONAL FARMACEUTICO RESPONSÁVEL TEC FARMACIA BASICA 20 PLANTOES MENSAIS DE 8h			
77374	5878	JESSYKA CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA	HABILITADA
FISIOTERAPEUTA CLINICO GERAL APS 20 PLANTÕES MENSAIS DE 6 HS			
77368	5872	KARINNE STEFFANE GOMES	HABILITADA
77373	5877	JULIANA GARCIA GOMES-ME	HABILITADA

Os habilitados nesta listagem serão convocados de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde a se apresentar no departamento de Licitação e Contratos para assinatura do termo de credenciamento através de edital de convocação.

Restam **INABILITADAS** as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas por não atender as exigências expressamente contidas no edital frente ao objeto descrito, conforme a classificação:

ID	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
----	-----------	------	----------

A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará “em aberto” pelo período de até 31/12/2024, possibilitando,



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.

Considerando a natureza jurídica o presente o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 07 de outubro de 2024.

Nádia Line Cabral dos Santos
Presidente

Kalita Kessy Paula de Souza
Membro

Karolina Rodrigues dos Reis
Membro,

Joao Vitor Ramos da Silva Dantas
Membro